

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob número 07.242.972/0001/31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que após deliberação da Assembleia Geral na data de 10/07/2020 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Considerando a Resolução do Conselho nº 19/2020 referente a Prestação de Contas do exercício de 2019 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;

RESOLVE:

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas e o Balanço Geral do Consórcio referente ao exercício de 2019, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 10 de Julho de 2020.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira